



Colatina, 10 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2115/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 210/2025

Autoria: Eliesio Braz Bolzani

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE CARDÁPIOS FÍSICOS IMPRESSOS AOS CLIENTES DE BARES, CASAS NOTURNAS, LANCHONETES E RESTAURANTES A LA CARTE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 08/09/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Celso Luiz Arrivabene Júnior
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003200310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Celso Luiz Arrivabene Júnior** em 10/09/2025 15:42

Checksum: **5475C262E1B0CA9DFF7867D6714F2464F64C1F9C7E5D4D8B4C1372D2BB2A24FB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003200310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.